



URUAÇU - PREV

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O GESTOR, DAVID ARAUJO DAMACENA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO PARA III ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 007/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATUAÇÃO JUNTO AO TCM-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.930.758/0001-97, estabelecida no endereço RUA 72, QUADRAC14 LOTE 10/13 SALA 906 , 325, JD GOIAS, 74.805-480, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS LICITAÇÕES E CONTRATOS		12,00	UN	7.000,00	7.000,00
TOTAL VENCEDOR						84.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de URUAÇU-GO, aos 02/01/2025.

DAVID ARAUJO DAMACENA OLIVEIRA
GESTOR